



**ESTADO DO PARANÁ**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN**

Rui Barbosa, 219 - Centro - Paulo Frontin - PR  
 CEP: 84635-000 CNPJ: 80.059.918/0001-45 Telefone: (42) 3543-1341  
 E-mail: icarlotto@yahoo.com.br Site: 4235431341

**Solicitação de Compra Nº 7/2024**  
 AQUISIÇÃO DE PASTA PORTA DOCUMENTOS

**Solicitante:** BRUNA CRISTINA MARKEVICZ **Data da Solicitação:** 15/03/2024  
**Organograma:** 0300100001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Local de Entrega:** CONFORME SOLICITAÇÃO  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE PASTA PORTA DOCUMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN/PR  
**Justificativa:** A REFERIDA AQUISIÇÃO SURTIU DA NECESSIDADE DE MELHOR ARMAZENAMENTO E CUIDADO DAS CARTEIRINHAS DE VACINA DAS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO, AS QUAIS SÃO UTILIZADAS FREQUENTEMENTE NOS PRIMEIROS ANOS DE VIDA DAS NOSSAS CRIANÇAS. ASSIM, OS PAIS RECEBERÃO ESSA PASTA PARA QUE DEIXEM A CARTEIRINHA DO SEU FILHO PROTEGIDA, SENDO QUE ESTA É UM DOCUMENTO MUITO IMPORTANTE, REFERENTE AO HISTÓRICO DE IMUNIZAÇÃO DO CIDADÃO.  
**Observações:**

**Itens solicitados:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1.000,000	U	PASTA PORTA DOCUMENTOS EM PLÁSTICO PVC TRANSPARENTE, COM BORDAS EM VIÉS DE ALGODÃO EM DIVERSAS CORES COM FECHAMENTO EM BOTÃO DE PRESSÃO DE PLÁSTICO TIC TAC, NAS SEGUINTE DIMENSÕES: 17 CM DE ALTURA, 23 CM DE LARGURA POR 0,5 DE ESPESSURA - PASTA PORTA DOCUMENTOS EM PLÁSTICO PVC TRANSPARENTE, COM BORDAS EM VIÉS DE ALGODÃO EM DIVERSAS CORES COM FECHAMENTO EM BOTÃO DE PRESSÃO DE PLÁSTICO TIC TAC, NAS SEGUINTE DIMENSÕES: 17 CM DE ALTURA, 23 CM DE LARGURA POR 0,5 DE ESPESSURA	3,1000	3.100,00

Máscara	Descrição da Despesa	Valor Estimado
03001103010017204133903000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	R\$3.100,00

**Preço Total Itens:** 3.100,00

Paulo Frontin, 15 de Março de 2024.

*Bruna C. Markevicz*  
 BRUNA CRISTINA MARKEVICZ

.....  
 Diretor de Operações ou  
 Diretor de Obras

.....  
 Diretor Administrativo

.....  
 Diretor Presidente



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)


## FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

<b>ÓRGÃO:</b>	MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN			
<b>SECRETARIA:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN			
<b>UNIDADE:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Responsável pela Demanda:</b>	Bruna Cristina Markevicz			
<b>Cargo:</b>	Secretária Municipal de Saúde			
<b>E-mail:</b> brunamarkevicz10@yahoo.com.br				<b>Telefone:</b> (42) 3132-5175
<b>1. Objetivo:</b> Aquisição de Pasta Porta Documentos				
<b>2. Justificativa da necessidade de contratação/aquisição:</b> <p>A demanda das pastas porta documentos surgiu da necessidade de melhor armazenamento e cuidado das carteirinhas de vacinas das crianças do município, as quais são utilizadas frequentemente nos primeiros anos de vida das nossas crianças.</p> <p>Assim os pais receberão essa pasta para que deixem a carteirinha do seu filho protegida, sendo que esta é um documento muito importante, referente ao histórico de imunização do cidadão.</p>				
<b>3. Descrições e quantidades:</b>				
<b>Item</b>	<b>Código CATMAT</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>
001	451551	PASTA PORTA DOCUMENTOS EM PLASTICO PVC TRANSPARENTE, COM BORDAS EM VIÉS DE ALGODÃO EM DIVERSAS CORES COM FECHAMENTO EM BOTÃO DE PRESSÃO D PLASTICO TIC TAC, NA SEGUINTE DIMENSÕES 17CM DE	UN	1000



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

		ALTURA, 23 CM DE LARGURA POR 0,5 DE ESPESSURA.		
<b>4. Observações gerais:</b> demanda necessária.				
<b>5. Prazo de Entrega/ Execução:</b> no máximo 30 dias após a conclusão do processo.				
<b>6. Local de Entrega/ Execução:</b> Secretaria Municipal de Saúde, Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Paulo Frontin/PR.				
<b>7. Responsável pelas cotações:</b> Bruna Cristina Markevicz				
<b>8. Fiscal do Contrato:</b> Bruna Cristina Markevicz				
<b>9. Prazo para Pagamento:</b> Até o 30º dia após a entrega dos bens e apresentação da Nota Fiscal.				
<b>10. Recurso financeiro:</b> <b>Recurso Estadual de Custeio proveniente do Programa PROVIGIA, existente na seguinte conta corrente: Banco do Brasil, Agência: 2262-4, Conta Corrente: 24.224-1.</b>				
Paulo Frontin, 15 de Março de 2024.				
A demanda em questão foi avaliada pela gestora a qual concordando com a necessidade de aquisição assina abaixo:				
 _____ <b>Bruna Cristina Markevicz</b> Secretária Municipal de Saúde				





## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341  
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

### DECLARAÇÃO

As despesas decorrentes da DISPENSA DE LICITAÇÃO para **aquisição de pasta porta documentos** estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, para o exercício de 2024, sendo que para tanto, foi apurado por esta Secretaria que os valores a serem utilizados na referida despesa não constituem fracionamento indevido, bem como o somatório das despesas realizadas com objetos idênticos ou de mesma natureza, no mesmo exercício financeiro não ultrapassa o limite estabelecido pela Lei 14.133/2021.

Destaca-se o pleno atendimento aos requisitos legais.

Paulo Frontin/PR, 15 de março de 2024.

*Bruna C. Markevics*  
BRUNA CRISTINA MARKEVICZ  
Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 04
----------------------------------	----------------------------



**TERMO DE REFERÊNCIA - LEI 14.133/21**

**COMPRAS - CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Processo Administrativo nº 7/2024**

**1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei nº. 14.133/2021)**

1.1. Aquisição de pasta porta documentos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PASTA PORTA DOCUMENTOS EM PLÁSTICO PVC TRANSPARENTE, COM BORDAS EM VIÉS DE ALGODÃO DE PRESSÃO DE PLÁSTICO TIC TAC, NAS SEGUINTE DIMENSÕES: 17 CM DE ALTURA, 23 CM DE LARGURA POR 0,5 DE ESPESSURA	451551	U	1.000	3,10	3.100,00

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.4. O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) conforme custos unitários apostos na tabela acima.

**2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’, da Lei nº 14.133/2021)**

2.1. A aquisição de pasta porta documentos advém da necessidade de melhor armazenamento e cuidado das carteirinhas de vacina das crianças do município, as quais são utilizadas frequentemente nos primeiros anos de vida das nossas crianças. Assim, os pais receberão essa pasta para que deixem a carteirinha do seu filho protegida, sendo que esta é um documento muito importante, referente ao histórico de imunização do cidadão.



2.2. Levando em conta os ditames da Lei 14.133/21 que regulamenta as licitações, o presente objeto representa um aumento na qualidade e na segurança dos serviços prestados no Espaço Municipal.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)**

3.1. Tendo em vista a necessidade supracitada, com vistas a reduzir eventuais custos com locação do referido objeto, foi escolhida a modalidade de dispensa de licitação para a aquisição.

3.2. O objetivo é colher elementos necessários para a verificação de futura licitação, em especial identificar em quais condições os equipamentos deverão ser utilizados, sem comprometer os serviços públicos, ou as finanças municipais, objetivando verificar os riscos da contratação.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)**

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.2. O objeto deve atender todas as normas de qualidade e segurança dos órgãos de controle.

4.3. As obrigações da Contratante e da Contratada estão previstas neste Termo de Referência.

**5. MODELO DE EXECUÇÃO (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021)**

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro – Secretaria Municipal de Saúde.

5.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser



substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## **6. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021)**

6.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 6 (seis) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

6.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

6.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

6.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

6.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

6.6. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

6.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

6.8. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para



utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

6.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

6.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

6.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

## **7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21)**

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

7.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

7.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

7.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

7.6. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

7.7. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).





7.8. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

7.9. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

7.10. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

7.11. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §1º).

7.12. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao cadastro de fornecedores do Município.

7.13. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

## 8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155, a Lei 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:

8.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

8.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

8.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.1.13.



## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341  
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR  
www.paulofrontin.pr.gov.br

8.2. A Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

8.2.2. Multa de:

8.2.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

8.2.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

8.2.2.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

8.2.2.4. 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e

8.2.2.5. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

8.2.2.6. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

8.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

8.2.4. Impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de até três anos.

8.2.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 19.1 deste Termo de Referência.

8.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;



## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341  
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR  
www.paulofrontin.pr.gov.br

8.3. As sanções previstas nos subitens 19.2.2, 19.2.3, 19.2.4 e 19.2.5, 19.2.6 e 19.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

8.4. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
	0,2% ao dia sobre o valor
	0,4% ao dia sobre o valor
	0,8% ao dia sobre o valor
	1,6% ao dia sobre o valor
	3,2% ao dia sobre o valor

Tabela 2

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	5
	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	4
	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	3
	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;	2
	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia do CONTRATANTE, por empregado e por dia;	3
Para os itens a seguir, deixar de:		



## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341  
CNPJ-- 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR  
www.paulofrontin.pr.gov.br

	Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, por funcionário e por dia;	1
	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	2
	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	1
	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	3
0	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	1
1	Providenciar treinamento para seus funcionários conforme previsto na relação de obrigações da CONTRATADA	1

8.5. Também ficam sujeitas às penalidades acima, a hipótese prevista no art. 160, da Lei 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

8.5.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

8.5.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

8.5.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

8.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

8.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

8.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.



8.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

8.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

8.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas, conforme art. 161 da Lei 14.133, de 2021.

## **9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)**

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

9.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) cadastro de fornecedores.
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

9.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.





9.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.6. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

9.7. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do CADASTRO MUNICIPAL, nos documentos por ele abrangidos.

9.8. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do CADASTRO MUNICIPAL, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

9.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.10. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

**9.12. Habilitação Jurídica:**

**9.12.1. Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**9.12.2. Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

**9.12.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**9.12.4. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País:** decreto de autorização para funcionamento no Brasil;



**9.12.5. Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**9.12.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária** - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz;

9.12.7. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**9.13. Habilitações fiscal, social e trabalhista:**

9.13.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

9.13.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.13.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.13.4. Declaração Unificada;

9.13.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.13.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.13.7. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.13.8. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.13.9.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.



## 10. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

10.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

## 11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

11.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Previsto
03.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	03.001.10.301.0017.2041. 3.3.90.30.00	3.100,00

11.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Paulo Frontin/PR, 15 de março de 2024.

*Bruna C. Markevics*  
BRUNA CRISTINA MARKEVICZ  
Secretária Municipal de Saúde



**TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

O conteúdo do Termo de Referência está detalhado de tal forma que propicia o conhecimento pleno do objeto, de forma clara e precisa, permitindo aos futuros licitantes as informações necessárias à boa elaboração de sua proposta, mediante regras estabelecidas neste Termo de Referência.

Verifico que existe disponibilidade financeira, conforme Parecer Contábil e que a despesa respeita e está adequada com as Leis Orçamentárias Municipais.

Dessa forma, preenchido os requisitos legais e ainda analisando sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, resolvo APROVAR o Termo de Referência submetido a análise.

Paulo Frontin/PR, 15 de março de 2024.

*Bruna C. Markevicz*  
BRUNA CRISTINA MARKEVICZ  
Secretária Municipal de Saúde

## ORÇAMENTO / PROPOSTA

**PARA:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

**CNPJ:** 80.059.918/0001-45

**A/C:** BRUNA CRISTINA MARKEVICZ

**OBJETO/SERVIÇO:** Pasta Plástica para Carteirinhas de Vacinação

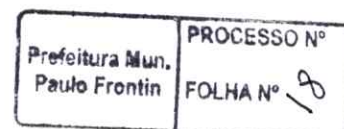
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	PASTA PORTA DOCUMENTO EM PLÁSTICO PVC TRANSPARENTE, COM BORDAS EM VIÉS DE ALGODÃO EM DIVERSAS CORES, COM FECHAMENTO EM BOTÃO DE PRESSÃO DE PLÁSTICO TIC TAC, NAS SEGUINTE DIMENSÕES: 17 cm de altura 23 cm de largura 0,5 cm de espessura	1000	R\$3,10	R\$3.100,00

### DADOS DA EMPRESA

NOME FANTASIA	Amora Maçã Costura Criativa
RAZÃO SOCIAL	Ana Francieli Carneiro Zapszalka
CNPJ:	43.186.874/0001-98
ENDEREÇO:	Rua Clemente Kovaltchuk, 88 Mallet - PR
TELEFONE:	42 99900-2956
VALIDADE PROPOSTA:	30 dias

Mallet, 04 de março de 2024.

Ana Francieli Carneiro Zapszalka





## ORÇAMENTO / PROPOSTA

**PARA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN**

**CNPJ: 80.059.918/0001-45**

**A/C: BRUNA CRISTINA MARKEVICZ**

**OBJETO/SERVIÇO: Pasta Plástica para Carteirinhas de Vacinação**

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	PASTA PORTA DOCUMENTO EM PLÁSTICO PVC TRANSPARENTE, COM BORDAS EM VIÉS DE ALGODÃO EM DIVERSAS CORES, COM FECHAMENTO EM BOTÃO DE PRESSÃO DE PLÁSTICO TIC TAC, NAS SEGUINTE DIMENSÕES: 17 cm de altura 23 cm de largura 0,5 cm de espessura	1000	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00

### DADOS DA EMPRESA

NOME FANTASIA	FJ Atêla
RAZÃO SOCIAL	Fernanda Janiszewski: 0691039850
CNPJ:	26.960.529/0001-40
ENDEREÇO:	V BR 476 Km 320
TELEFONE:	(42) 99918-9568
VALIDADE PROPOSTA:	30 dias

Local e data. *Paulo Frontin 122, 23 de fevereiro de 2024*

*Fernanda Janiszewski*  
Nome Assinatura Carimbo



Fernanda Janiszewski - MEI  
CNPJ: 26.960.529/0001-40

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 19
----------------------------------	----------------------------

## ORÇAMENTO / PROPOSTA

**PARA:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

**CNPJ:** 80.059.918/0001-45

**A/C:** BRUNA CRISTINA MARKEVICZ

**OBJETO/SERVIÇO:** Pasta Plástica para Carteirinhas de Vacinação

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	PASTA PORTA DOCUMENTO EM PLÁSTICO PVC TRANSPARENTE, COM BORDAS EM VIÉS DE ALGODÃO EM DIVERSAS CORES, COM FECHAMENTO EM BOTÃO DE PRESSÃO DE PLÁSTICO TIC TAC, NAS SEGUINTE DIMENSÕES: 17 cm de altura 23 cm de largura 0,5 cm de espessura	1000	RS 15,00	RS 15,000

### DADOS DA EMPRESA

NOME FANTASIA	Retalhos e Arte Atelie
RAZÃO SOCIAL	Gecione Ferreira
CNPJ:	51.428.632/0001-91
ENDEREÇO:	Francisco Moreira de Castilho 236
TELEFONE:	42 998012608
VALIDADE PROPOSTA:	90 dias

Local e data. União da Vitória, 23/02/2024

Gecione Ferreira

Nome Assinatura Carimbo

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 20
----------------------------------	----------------------------



Secretaria de Saúde Paulo Frontin &lt;secretariadesaude.pfrontin@gmail.com&gt;

**Contato**

3 mensagens

**Ana zapszalka** <ana.francieli@hotmail.com.br>

3 de março de 2024 às 21:05

Para: "secretariadesaude.pfrontin@gmail.com" &lt;secretariadesaude.pfrontin@gmail.com&gt;

Olá, segue para contato.


Att. : Ana Francieli

Obter o [Outlook para Android](#)**Secretaria de Saúde Paulo Frontin** <secretariadesaude.pfrontin@gmail.com>

3 de março de 2024 às 21:20

Para: Ana zapszalka &lt;ana.francieli@hotmail.com.br&gt;

Boa noite Ana!


 Solicito por meio deste o preenchimento e participação de sua empresa na cotação de preços para aquisição de pastas porta documentos, conforme documento em anexo.

Solicito que o mesmo seja devolvido em resposta a este e-mail.

Att,

Bruna C. Markevicz  
Secretária Municipal de Saúde  
Paulo Frontin - PR  
Fone: (42) 99101 9150

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Cotação Capa Carteira de Vacina Criança.docx**  
35K**Ana zapszalka** <ana.francieli@hotmail.com.br>

4 de março de 2024 às 09:42

Para: Secretaria de Saúde Paulo Frontin &lt;secretariadesaude.pfrontin@gmail.com&gt;

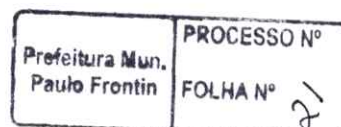
Olá, bom dia!

Segue em anexo a proposta.

Att.: Ana Francieli

**De:** Secretaria de Saúde Paulo Frontin <secretariadesaude.pfrontin@gmail.com>**Enviado:** domingo, 3 de março de 2024 21:20**Para:** Ana zapszalka <ana.francieli@hotmail.com.br>**Assunto:** Re: Contato

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Cotação Capa Carteira de Vacina Criança.pdf**  
77K



Secretaria de Saúde Paulo Frontin &lt;secretariadesaude.pfrontin@gmail.com&gt;

**Solicitação de Cotação - Paulo Frontin**

3 mensagens

**Secretaria de Saúde Paulo Frontin** <secretariadesaude.pfrontin@gmail.com> 17 de fevereiro de 2024 às 22:42  
Para: "fernandaj.atelie@gmail.com" <fernandaj.atelie@gmail.com>, ana.francieli@hotmail.com, geciferreira@outlook.com

Boa noite!

Solicito por meio deste o preenchimento e participação de sua empresa na cotação de preços para aquisição de pastas porta documentos, conforme documento em anexo.

Solicito que o mesmo seja devolvido em resposta a este e-mail.

Att,

Bruna C. Markevicz  
Secretária Municipal de Saúde  
Paulo Frontin - PR  
Fone: (42) 99101 9150



**Cotação Capa Carteira de Vacina Criança.docx**  
35K

**geciferreira@outlook.com** <geciferreira@outlook.com> 23 de fevereiro de 2024 às 06:59  
Para: Secretaria de Saúde Paulo Frontin <secretariadesaude.pfrontin@gmail.com>

Bom dia, segue em anexo cotação. Obrigada

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**Cotação Capa Carteira de Vacina Criança (1).docx**  
128K

**Fernanda Janiszewski Ateliê** <fernandaj.atelie@gmail.com> 23 de fevereiro de 2024 às 08:06  
Para: Secretaria de Saúde Paulo Frontin <secretariadesaude.pfrontin@gmail.com>

Bom dia.

Conforme solicitado, segue em anexo cotação de preços.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Att,  
Fernanda Janiszewski  
FJ Ateliê  
(42) 99918-9568

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**Proposta pastas.pdf**  
117K





# Relatório de Cotação: PASTA PORTA DOCUMENTO

Pesquisa realizada em 15/03/2024 10:15:19

Relatório gerado no dia 15/03/2024 10:19:59 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.  
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: pasta arquivo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 31	1.000	R\$ 4,53 (un)	-	R\$ 4,53	100%	R\$ 4.530,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Campo Belo/MG	Nº Pregão: 2132023 UASG: 984223	08/01/2024	R\$ 5,09
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	Nº Pregão: 1272023 UASG: 987493	03/10/2023	R\$ 4,20
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	Nº Pregão: 1272023 UASG: 987493	03/10/2023	R\$ 4,29
Valor Unitário				R\$ 4,53

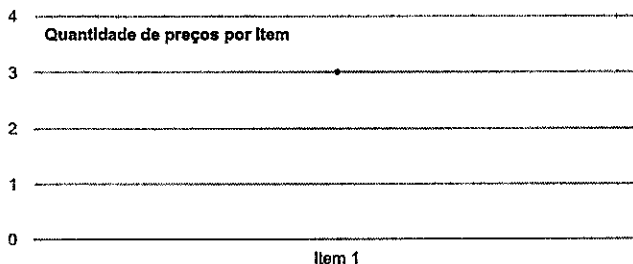
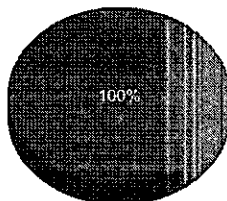
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,29

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,53

Valor Global: R\$ 4.530,00

Valor do Item em relação ao total

1) pasta arquivo



## Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 15/03/2024 10:19:59 (IP: 45.70.80.192)  
Código Validação: II2V5Oht3VwJDI0tnC6cgXhKqrU12GYvEMDGF4XJGCUqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=II2V5Oht3VwJDI0tnC6cgXhKqrU12GYvEMDGF4XJGCUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº / B
----------------------------------	-----------------------------



Item 1: pasta arquivo

Preço Estimado: R\$ 4,53 (un)

Percentual

Preço Estimado Calculado: R\$ 4,53

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,53

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Unidades	pasta arquivo material: polipropileno , tipo: porta documento , largura: 250 mm, altura: 340 mm, lombada: 55 mm, cor: azul , características adicionais: com elástico	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**

RS 5,09

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Belo/MG

Data: 08/01/2024 12:30

Objeto: Aquisição de materiais de expediente a fim de suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Administração; Assistência Social; Desenvolvimento; Educação; Esporte, Cultura e Turismo; Infraestrutura e Meio Ambiente através do Sistema Registro de Preços.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:2132023 / UASG:984223

Lote/Item: /153

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 15/01/2024 14:38

Homologação: 15/01/2024 15:46

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: Unidade

UF: MG

Descrição: Pasta arquivo - Pasta Arquivo Material: Polipropileno , Tipo: Porta Documento , Largura: 250 MM, Altura: 340 MM, Lombada: 55 MM, Cor: Azul , Características Adicionais: Com Elástico

CatMat: 420279 - PASTA ARQUIVO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

68.533.967/0001-72	PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA.	RS 2,86
--------------------	-------------------------------------	---------

\*VENCEDOR\*

Marca: ALAPLAST

Fabricante: ALAPLAST

Modelo: ALAPLAST

Descrição: Pasta em plástico polionda, formato 240x335 mm e 3,5 cm de espessura, com aba e elástico para fechamento, cor a escolher;

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Varginha	AV BENJAMIN CONSTANT, 322	JADER	(35) 3690-4400	jader@copysul.com.br

26.162.370/0001-19	MERCIA BOTELHO SOARES LTDA	RS 2,99
--------------------	----------------------------	---------

Marca: ACP

Fabricante: ACP

Modelo: ACP

Descrição: Pasta em plástico polionda, formato 240x335 mm e 3.5 cm de espessura, com aba e elástico para fechamento, cor a escolher.

Endereço:

18.616.581/0001-56	PAPELARIA BRASIL LTDA	RS 3,09
--------------------	-----------------------	---------

Marca: ALAPLAST

Fabricante: ALAPLAST

Modelo: ALAPLAST

Descrição: Pasta Arquivo Material: Polipropileno , Tipo: Porta Documento , Largura: 250 MM, Altura: 340 MM, Lombada: 55 MM, Cor: Azul , Características Adicionais: Com Elástico

Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Campo Belo	AV AFONSO PENA, 134

31.486.195/0001-55	ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	RS 4,97
--------------------	--------------------------------------	---------

Marca: POLYCART

Fabricante: POLYCART

Modelo: 35MM.

Descrição: Pasta em plástico polionda, formato 240x335 mm e 3,5 cm de espessura, com aba e elástico para fechamento, cor a escolher.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Pará de Minas	R JUREMA, 1621	MARCELO	(37) 3237-1276	licita@aliancomercio.com



05.898.510/0001-41 LV ATACADISTA DE PAPELARIA LTDA R\$ 5,09  
 Marca: POLIBRAS  
 Fabricante: POLIBRAS  
 Modelo: Pasta Arquivo Material: Polipropileno, Tipo: Port  
 Descrição: Pasta Arquivo Material: Polipropileno, Tipo: Porta Documento, Largura: 250 MM, Altura: 340 MM, Lombada: 55 MM, Cor: Azul, Características Adicionais: Com Elástico  
 Endereço:

48.315.388/0001-46 TP SOUSA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA R\$ 6,50  
 Marca: DELLO  
 Fabricante: DELLO  
 Modelo: PASTA PLASTICO 240X335 3,5CM ESP.  
 Descrição: Pasta em plástico polionda, formato 240x335 mm e 3,5 cm de espessura, com aba e elástico para fechamento, cor a escolher  
 Endereço:

10.943.564/0001-11 COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA R\$ 15,00  
 Marca: DIVERSOS  
 Fabricante: DIVERSOS  
 Modelo: UNIDADE  
 Descrição: Pasta Arquivo Material: Polipropileno, Tipo: Porta Documento, Largura: 250 MM, Altura: 340 MM, Lombada: 55 MM, Cor: Azul, Características Adicionais: Com Elástico  
 Estado: GO Cidade: Aparecida de Goiânia Endereço: R TURIM, SN Nome de Contato: Erisvanda Telefone: (62) 3537-7049 Email: comercial@mercadodescartaveis.com.br

49.618.856/0001-14 PARAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA R\$ 15,90  
 Marca: POLIBRÁS  
 Fabricante: POLIBRÁS  
 Modelo: POLIBRÁS  
 Descrição: Pasta Arquivo Material: Polipropileno, Tipo: Porta Documento, Largura: 250 MM, Altura: 340 MM, Lombada: 55 MM, Cor: Azul, Características Adicionais: Com Elástico  
 Endereço:

05.383.313/0001-90 NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 50,00  
 Marca: POLIBRAS  
 Fabricante: POLIBRAS  
 Modelo: POLIBRAS  
 Descrição: Pasta em plástico polionda, formato 240x335 mm e 3,5 cm de espessura, com aba e elástico para fechamento, cor a escolher  
 Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: R 268, S/N Nome de Contato: Gilvan Augusto Feliciano de Castro Telefone: (62) 3233-0384 Email: achimaq@uol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,20  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL Data: 03/10/2023 09:00  
 Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material de expediente em atendimento aos diversos órgãos da administração pública municipal. Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Descrição: Pasta eventos - Material: Papel Cartão, Altura: 32 CM, Tipo Impressão: Off Set, Gramatura: 300 G/M2, Largura: 233 MM, Aplicação: Porta Certificado, Acabamento: Laminado Fosco Frente E Verso, Formato: Pasta, Logotipo: Conforme Modelo, Características Adicionais 1: Ponteiras Internas Para Fixação Dos Documentos. Identificação: NºPregão:1272023 / UASG:987493  
 Lote/Item: /251  
 Ata: Link Ata  
 Adjudicação: 28/11/2023 14:03  
 CatMat: 608929 - PASTA EVENTOS Homologação: 01/12/2023 16:42  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 1.240  
 Unidade: Unidade  
 UF: PR



CNPJ Ração Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

10.670.020/0001-23 M.I. COMERCIO DE MATERIAIS LTDA. R\$ 3,10

\*VENCEDOR\*

Marca: alaplast  
 Fabricante: alaplast  
 Modelo: polionda 55mm  
 Descrição: PASTA POLIONDA 55MM, COM ABA ELÁSTICA, TAMANHO OFICIO NA COR AZUL

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
 PR Curitiba R FRIE GASPAR DA MADRE DE DEUS, 117 ITAMAR ANTONIO CASANOVA (41) 3082-8576 mimaterias@hotmail.com

48.496.674/0001-55 R&L COMERCIAL LTDA R\$ 3,16

Marca: ALAPLAST  
 Fabricante: ALAPLAST  
 Modelo: PASTA  
 Descrição: PASTA POLIONDA 55MM, COM ABA ELÁSTICA, TAMANHO OFICIO NA COR AZUL

Endereço:

03.999.762/0001-31 ELMO PAPELARIA EIRELI R\$ 3,17

Marca: alaplast  
 Fabricante: alaplast  
 Modelo: alaplast  
 Descrição: PASTA POLIONDA 55MM, COM ABA ELÁSTICA, TAMANHO OFICIO NA COR AZUL

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 SC Santo Amaro da Imperatriz R DORACI GALLOTT KEHRIG, 56 (91) 3242-0561 misoservicos@hotmail.com

47.206.967/0001-98 EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA R\$ 3,20

Marca: ALAPLAST  
 Fabricante: ALAPLAST  
 Modelo: PASTA POLIONDA 55MM, COM ABA ELÁSTICA, TAMANHO OFI  
 Descrição: PASTA POLIONDA 55MM, COM ABA ELÁSTICA, TAMANHO OFICIO NA COR AZUL

Endereço:

47.725.565/0001-08 MAX DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA R\$ 4,19

Marca: ALAPLAST  
 Fabricante: ALAPLAST  
 Modelo: ALAPLAST  
 Descrição: Pasta eventos - Material: Papel Cartão, Altura: 32 CM, Tipo Impressão: Off Set, Gramatura: 300 G/M2, Largura: 233 MM, Aplicação: Porta Certificação, Acabamento: Laminado Fosco Frente E Verso, Formato: Pasta, Logotipo: Conforme Modelo, Características Adicionais 1: Ponteiros Internos Para Fixação Dos Documentos,

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 PR Londrina RUA BRAS.117. (43) 3324-5923 / (0000) 0000-0000 ativa@sercomtel.com.br

47.190.313/0001-13 LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. R\$ 4,20

Marca: alaplast  
 Fabricante: alaplast  
 Modelo: alaplast  
 Descrição: Pasta eventos - Material: Papel Cartão, Altura: 32 CM, Tipo Impressão: Off Set, Gramatura: 300 G/M2, Largura: 233 MM, Aplicação: Porta Certificado, Acabamento: Laminado Fosco Frente E Verso, Formato: Pasta, Logotipo: Conforme Modelo, Características Adicionais 1: Ponteiros Internos Para Fixação Dos Documentos,

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 RS Barão de Cotegipe R TANCREDO NEVES, 55 (54) 9984-8121 / (0000) 0000-0000 lccmbalagens22@gmail.com

07.048.323/0001-02 RC RAMOS COMERCIO LTDA R\$ 4,29

Marca: dac  
 Fabricante: dac  
 Modelo: dac  
 Descrição: PASTA POLIONDA 55MM, COM ABA ELÁSTICA, TAMANHO OFICIO NA COR AZUL

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
 MG Uberlândia AV DOUTOR LAERTE VIEIRA GONCALVES, 2083 Dalcilene (34) 3215-7093 licitacaorcc@hotmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.111.081/0001-93	ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA	R\$ 4,30

Marca: ACP  
 Fabricante: ACP  
 Modelo: ACP  
 Descrição: PASTA POLIONDA 55MM, COM ABA ELÁSTICA, TAMANHO OFICIO NA COR AZUL.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
 PR Curitiba R DOUTOR NELSON DE SOUZA PINTO, 318 ANDRÉ MATIAS (41) 9565-5044 contatoamdistribuidora@gmail.com

04.026.567/0001-98	A.R.SCHUSTER PAREIS	R\$ 4,90
--------------------	---------------------	----------

Marca: POLIBRAS  
 Fabricante: POLIBRAS  
 Modelo: POLIBRAS  
 Descrição: PASTA POLIONDA 55MM, COM ABA ELÁSTICA, TAMANHO OFICIO NA COR AZUL.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
 PR Cascavel R RUI BÁRBOSA, 550 DANIELI (45) 3327-1010 copias3@schuster.com.br

10.607.722/0001-62	A & H SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	R\$ 5,00
--------------------	----------------------------------	----------

Marca: POLIBRAS  
 Fabricante: POLIBRAS  
 Modelo: POLIBRAS  
 Descrição: PASTA EVENTOS, MATERIAL PAPEL CARTÃO, ALTURA 32 CM, TIPO IMPRESSÃO OFF SET, GRAMATURA 300 G/M2, LARGURA 233 MM, APLICAÇÃO PORTA CERTIFICADO, ACABAMENTO LAMINADO FOSCO FRENTE E VERSO, FORMATO PASTA, LOGOTIPO CONFORME MODELO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 PONTEIRAS INTERNAS PARA FIXAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 PR Espigão Alto do Iguaçu R BELEM. 165 (46) 9904-1297 papelariasespigaoalto@hotmail.com

48.500.314/0001-80	KINGDOM LICITAÇÃO LTDA	R\$ 5,13
--------------------	------------------------	----------

Marca: DELLO  
 Fabricante: DELLO  
 Modelo: 0258  
 Descrição: PASTA POLIONDA 55MM, COM ABA ELÁSTICA, TAMANHO OFICIO NA COR AZUL.

Endereço: Telefone: Email:  
 AV PIO XII, 645 (31) 9823-7095 / (31) 3351-2251 assistecom@terra.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,29

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Data: 03/10/2023 09:00

Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material de expediente em atendimento aos diversos órgãos da administração pública municipal.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Pasta eventos - Material: Papel Cartão, Altura: 32 CM, Tipo Impressão: Off Set, Gramatura: 300 G/M2, Largura: 233 MM, Aplicação: Porta Certificado, Acabamento: Laminado Fosco Frente E Verso, Formato: Pasta, Logotipo: Conforme Modelo, Características Adicionais 1: Ponteiras Internas Para Fixação Dos Documentos,

Identificação: NºPregão:1272023 / UASG:987493

Lote/Item: /259

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 28/11/2023 14:03

CatMat: 608929 - PASTA EVENTOS

Homologação: 01/12/2023 16:44

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 874

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.670.020/0001-23	M.I. COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.	R\$ 3,10

\*VENCEDOR\*  
 Marca: alaplax  
 Fabricante: alaplax  
 Modelo: polionda 55 mm  
 Descrição: PASTA POLIONDA 55MM, COM ABA ELÁSTICA, TAMANHO OFICIO NA COR VERDE

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
 PR Curitiba R FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS, 117 ITAMAR ANTONIO CASANOVA (41) 3082-8576 mimateriais@hotmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
03.999.762/0001-31	ELMO PAPELARIA EIRELI	RS 3,17		
Marca: alplast Fabricante: alplast Modelo: alplast Descrição: PASTA POLIONDA 55MM, COM ABA ELÁSTICA, TAMANHO OFICIO NA COR VERDE				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Santo Amaro da Imperatriz	R DORACI GALLOTT KEHRIG, 56	(91) 3242-0561	misoservicos@hotmail.com

47.206.967/0001-98	EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	RS 3,25
Marca: ALAPLAST Fabricante: ALAPLAST Modelo: PASTA POLIONDA 55MM, COM ABA ELÁSTICA, TAMANHO OFI Descrição: PASTA POLIONDA 55MM, COM ABA ELÁSTICA, TAMANHO OFICIO NA COR VERDE		
Endereço:		

47.725.565/0001-08	MAX DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	RS 4,19		
Marca: ALAPLAST Fabricante: ALAPLAST Modelo: ALAPLAST Descrição: Pasta eventos - Material: Papel Cartão, Altura: 32 CM, Tipo Impressão: Off Set, Gramatura: 300 G/M2, Largura: 233 MM, Aplicação: Porta Certificado, Acabamento: Laminado Fosco Frente E Verso, Formato: Pasta, Logotipo: Conforme Modelo, Características Adicionais 1: Ponteiras Internas Para Fixação Dos Documentos,				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	RUA BRAS, 117	(43) 3324-5923 / (0000) 0000-0000	ativa@sercomtel.com.br

47.190.313/0001-13	LC.COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	RS 4,20		
Marca: alplast Fabricante: alplast Modelo: alplast Descrição: Pasta eventos - Material: Papel Cartão, Altura: 32 CM, Tipo Impressão: Off Set, Gramatura: 300 G/M2, Largura: 233 MM, Aplicação: Porta Certificado, Acabamento: Laminado Fosco Frente E Verso, Formato: Pasta, Logotipo: Conforme Modelo, Características Adicionais 1: Ponteiras Internas Para Fixação Dos Documentos,				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	R TANCREDO NEVES, 55	(54) 9984-8121 / (0000) 0000-0000	lcebmalagens22@gmail.com

07.048.323/0001-02	RC RAMOS COMERCIO LTDA	RS 4,29			
Marca: dac Fabricante: dac Modelo: dac Descrição: PASTA POLIONDA 55MM, COM ABA ELÁSTICA, TAMANHO OFICIO NA COR VERDE					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Uberlândia	AV DOUTOR LAERTE VIEIRA GONCALVES, 2083	Dalcilene	(34) 3215-7093	licitacaoecc@hotmail.com

32.111.081/0001-93	ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA	RS 4,30			
Marca: ACP Fabricante: ACP Modelo: ACP Descrição: PASTA POLIONDA 55MM, COM ABA ELÁSTICA, TAMANHO OFICIO NA COR VERDE					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R DOUTOR NELSON DE SOUZA PINTO, 318	ANDRÉ MATIAS	(41) 9565-5044	contatoamidistribuidora@gmail.com

04.026.567/0001-98	A R SCHUSTER PAPEIS	RS 4,55			
Marca: POLIBRAS Fabricante: POLIBRAS Modelo: POLIBRAS Descrição: PASTA POLIONDA 55MM, COM ABA ELÁSTICA, TAMANHO OFICIO NA COR VERDE					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	R RUI BARBOSA, 550	DANIELI	(45) 3327-1010	copias3@schuster.com.br



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

10.607.722/0001-62 A & H SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI R\$ 5,64

Marca: POLIBRAS  
 Fabricante: POLIBRAS  
 Modelo: POLIBRAS  
 Descrição: PASTA EVENTOS, MATERIAL PAPEL CARTÃO, ALTURA 32 CM, TIPO IMPRESSÃO OFF SET, GRAMATURA 300 G/M2, LARGURA 233 MM, APLICAÇÃO PORTA CERTIFICADO, ACABAMENTO LAMINADO FOSCO FRENTE E VERSO, FORMATO PASTA, LOGOTIPO CONFORME MODELO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTEIRAS INTERNAS PARA FIXAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Estado: PR Cidade: Espigão Alto do Iguaçu Endereço: R BELEM, 165 Telefone: (46) 9904-1297 Email: papelarinespigoalto@hotmail.com

15.272.796/0001-09 NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA R\$ 5,65

Marca: POLIBRAS  
 Fabricante: POLIBRAS  
 Modelo: POLIONDA  
 Descrição: PASTA POLIONDA 55MM, COM ABA ELÁSTICA, TAMANHO OFICIO NA COR VERDE

Estado: SC Cidade: Lages Endereço: R HUMBERTO DE CAMPOS, 1148 Nome de Contato: KLEBER MACHADO Telefone: (49) 3191-1318 Email: licitacao.newhomemoveis@gmail.com


48.496.674/0001-55 R&L COMERCIAL LTDA R\$ 5,86

Marca: ALAPLAST  
 Fabricante: ALAPLAST  
 Modelo: PASTA  
 Descrição: PASTA POLIONDA 55MM, COM ABA ELÁSTICA, TAMANHO OFICIO NA COR VERDE

Endereço:





 **Extrato de fontes Utilizadas neste relatório**

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

**Fontes utilizadas nesta cotação:**

1 - ComprasNet  
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 15/03/2024 10:17:40

Acessar a fonte [aqui](#)





**Painel de Preços**

MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA

**R\$ 3,65**

MEDIANA

**R\$ 3,25**

MENOR

**R\$ 1,60**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra  
**451551 2023, 2024**

Quantidade total de registros: 3  
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00020/2023	00094	Pregão	451551	PASTA ARQUIVO		UNIDADE	150	R\$1,60	SOUZA ALVES & CIA LTDA	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	453714 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQ. AO ENS. E A CULTURA	30/08/2023
00030/2023	00203	Pregão	451551	PASTA ARQUIVO		UNIDADE	50	R\$3,25	EMBALARF FESTAS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS	984403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS/MG	11/08/2023
00039/2023	00004	Dispensa de Licitação	451551	PASTA ARQUIVO		UNIDADE	5	R\$6,10	50.171.371 MATEUS BARBOSA DE MORAIS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153145 - MEC- INSTITUTO DE BIOFÍSICA DA UFRJ	25/08/2023

# Certificado da Condição de Microempendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil**

ANA FRANCIELI CARNEIRO ZAPSZALKA

**CPF**

057.480.729-20

**CNPJ**

43.186.874/0001-98

**Data de Abertura**

19/08/2021

**Nome Empresarial**

43.186.874 ANA FRANCIELI CARNEIRO ZAPSZALKA

**Capital Social**

5.000,00

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVA

**Data da Situação Cadastral**

19/08/2021

## Endereço Comercial

**CEP**

84570-000

**Logradouro**

RUA CLEMENTE KOVALTCHUK

**Número**

88

**Complemento**

CASA CASA

**Bairro**

CENTRO

**Município**

MALLET

**UF**

PR

**Situação Atual**

Enquadrado na condição de MEI

**Períodos de Enquadramento como MEI****Período**

1º período

**Início**

19/08/2021

**Fim**

-

## Atividades

**Forma de Atuação**

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

**Ocupação Principal**

Bordadeiro(a) independente

**Atividade Principal (CNAE)**

1340-5/99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário

**Ocupações Secundárias**

Costureiro(a) de roupas, exceto sob medida, independente

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Fabricante de artefatos têxteis para uso doméstico independente

Artesão(ã) têxtil independente

**Atividades Secundárias (CNAE)**

1412-6/01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

1351-1/00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico

1359-6/00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>43.186.874/0001-98</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/08/2021</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>43.186.874 ANA FRANCIELI CARNEIRO ZAPSZALKA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b> <b>13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico</b> <b>13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R CLEMENTE KOVALTCHUK</b>	NÚMERO <b>88</b>	COMPLEMENTO <b>CASA CASA</b>
--	---------------------	---------------------------------

CEP <b>84.570-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MALLET</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ANA.FRANCIELI@HOTMAIL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(42) 9900-2956</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/08/2021</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/03/2024** às **10:37:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 43.186.874 ANA FRANCIELI CARNEIRO ZAPSZALKA**  
**CNPJ: 43.186.874/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:24:59 do dia 04/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/08/2024.

Código de controle da certidão: **0779.F60A.BD67.6D86**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 34
----------------------------------	----------------------------





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 032980944-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **43.186.874/0001-98**

Nome: **43.186.874 ANA FRANCIELI CARNEIRO ZAPSZALKA**

**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 02/07/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 35
----------------------------------	----------------------------





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

43.186.874 ANA FRANCIELI CARNEIRO ZAPSZALKA 05748072920 CNPJ: 43186874000198

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWMIKSI4J9FIXUV1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Mallet (PR), 05 de Março de 2024



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 43.186.874 ANA FRANCIELI CARNEIRO ZAPSZALKA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 43.186.874/0001-98  
Certidão nº: 14645880/2024  
Expedição: 04/03/2024, às 10:23:52  
Validade: 31/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 43.186.874 ANA FRANCIELI CARNEIRO ZAPSZALKA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 43.186.874/0001-98, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição** : 43186874/0001-98  
**Razão Social** : ANA FRANCIELI CARNEIRO ZAPSZALKA  
**Endereço** : RUA CLEMENTE KOVALTCHUK 88 / CENTRO / MALLET / PR / 84570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/03/2024 a 06/04/2024  
**Certificação Número:** 2024030810505144628700

Informação obtida em 08/03/2024, às 10:50:51.

**A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 07/03/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**43.186.874 ANA FRANCIELI CARNEIRO ZAPSZALKA**

43.186.874/0001-98

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 07/03/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.IT42.WHV4.2F9F.87BL.TXZ2****\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\***

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.  
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 40
----------------------------------	----------------------------





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO Nº: 16974**  
**E/OU FUNCIONAMENTO**

**MOACIR ALFREDO SZINVELSKI, Prefeito Municipal de MALLET concede o presente**  
**ALVARÁ DE LICENÇA, nominal e intransferível de acordo com as leis em vigor:**

**NOME / RAZÃO SOCIAL**

**Contribuinte:** 43.186.874 ANA FRANCIELI CARNEIRO ZAPSZALKA 05748072920  
**CNPJ:** 43.186.874/0001-98

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** Rua CLEMENTE KOVALTCHUK  
**Complemento:** CASA  
**Bairro:** CENTRO  
**Cidade:** Mallet  
**Número:** 88  
**CEP:** 84570-000  
**UF:** PR

**ATIVIDADES**

- 1340599** - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
- 4781400** - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 1412601** - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 1351100** - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
- 1359600** - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente

**Emitido em:** 11/03/2024

**VÁLIDO ATÉ 31/12/2024**

**Chefe de Tributação e Fiscalização**

Daniel Domaradzki Supatti  
CHEFE DE TRIBUTAÇÃO  
DECRETO Nº 026/2021

**\*\*\* FIXAR EM LOCAL VÍSEL \*\*\***

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 11
----------------------------------	----------------------------



Declara que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.  
Que está ciente que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Mallet, 07 de março de 2024.



---

Ana Francieli Carneiro Zapszalka

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 431866874000198

LIMPAR

Data da consulta: 15/03/2024 11:40:43  
Data da última atualização: 03/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 03/2024 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



## DECLARAÇÃO

Amora Maçã Costura Criativa, inscrito no CNPJ nº 43.186.874/0001-98, por intermédio do seu representante legal, o(a) Sr.(a) Ana Francieli Carneiro Zapszalka, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4917603-0 e do CPF nº 057480729-20, **DECLARA**, para os devidos fins, sob as penas da Lei:

### 1º. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

### 2º. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

### 3º. REQUISITOS DO NEPOTISMO:

Que os sócios ou administradores não possuem de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, observando o estreito cumprimento do Prejulgado nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e art. 6º da Lei Orgânica Municipal.

Que os sócios da empresa ou seus administradores ou funcionários, nos termos do art. 9º, caput, da Lei nº 8.666/93, não participaram na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Que os sócios ou administradores ou funcionários não possuem cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9º, § 3º, da Lei nº 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

### 4º. REQUISITO IDONEIDADE:

Que na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

### 5º. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

Declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

### 6º. DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS – ART. 94 DA LEI 8213/1991

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 44
----------------------------------	----------------------------



## DECLARAÇÃO

Amora Maçã Costura Criativa inscrito no CNPJ nº 43.186.874/0001-98, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Ana Francieli Carneiro Zapszalka, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4917603-0 e do CPF nº 057480729-20, **DECLARA**, para os devidos fins, sob as penas da Lei:

### 1º. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

### 2º. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

### 3º. REQUISITOS DO NEPOTISMO:

Que os sócios ou administradores não possuem de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, observando o estreito cumprimento do Prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e art. 6º da Lei Orgânica Municipal.

Que os sócios da empresa ou seus administradores ou funcionários, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei n.º 14.133/21, não participaram na licitação,

ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Que os sócios ou administradores ou funcionários não possuem cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor , ainda que formalmente não declarado.

**4º. REQUISITO IDONEIDADE:**

Que na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 14.133/21, de 01 de Abril de 2021, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

**5º. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:**

Declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos na Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

**6º. DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS – ART. 94 DA LEI 8213/1991**

Declara que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Que está ciente que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Mallet, 07 de março de 2024.



Ana Francieli Carneiro Zapszalka

**ESTADO DO PARANÁ**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN**  
 Rui Barbosa, 219 - Centro - Paulo Frontin  
 CEP: 84635-000 CNPJ: 80.059.918/0001-45 Telefone: (42) 3543-1341  
 E-mail: icarlotto@yahoo.com.br

**COTAÇÃO DE PREÇO**  
 Nr. Cotação: 7/2024  
 Data da Cotação: 15/03/2024

**Nota da Cotação de Preço**

**Fornecedor:** 43.186.874 ANA FRANCIELI CARNEIRO ZAPSZALKA  
**Endereço:** CLEMENTE KOVALTCHUK, CENTRO - 84570-000  
**Cidade:** MALLET - PR

**CNPJ:** 43.186.874/0001-98  
**Telefone:** 4299002956  
**Email:** ana.francieli@hotmail.com.br

**Banco:**  
**Agência:**  
**Conta:**

**Forma de Pagamento:**

**Prazo de Entrega:**

**Metodologia Aplicada:** Melhor valor

**Objeto da Cotação:** AQUISIÇÃO DE PASTA PORTA DOCUMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN

**Observações:**

**Data de Validade:** 15/05/2024

Item	Descrição do Material	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
------	-----------------------	-------	-------	------------	----------------	-------------

1	PASTA PORTA DOCUMENTOS EM PLÁSTICO PVC TRANSPARENTE, COM BORDAS EM VIÉS DE ALGODÃO EM DIVERSAS CORES COM FECHAMENTO EM BOTÃO DE PRESSÃO DE PLÁSTICO TIC TAC, NAS SEGUINTES DIMENSÕES: 17 CM DE ALTURA, 23 CM DE LARGURA POR 0,5 DE ESPESURA - PASTA PORTA DOCUMENTOS EM PLÁSTICO PVC TRANSPARENTE, COM BORDAS EM VIÉS DE ALGODÃO EM DIVERSAS CORES COM FECHAMENTO EM BOTÃO DE PRESSÃO DE PLÁSTICO TIC TAC, NAS SEGUINTES DIMENSÕES: 17 CM DE ALTURA, 23 CM DE LARGURA POR 0,5 DE ESPESURA	U		1.000,000		
---	---	---	--	-----------	--	--

Paulo Frontin, 15 de Março de 2024

*Bruna C. Markevics*  
 BRUNA MARKEVICZ  
 RESPONSÁVEL

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 57
----------------------------------	----------------------------



**Fornecedor:** FERNANDA JANISZEWSKI 06907299950  
**Endereço:** BR 476 KM 320, NOSSA SENHORA DA SAL - 84635-000  
**Cidade:** PAULO FRONTIN - PR

**CNPJ:** 26.960.529/0001-40  
**Telefone:** 4288074136  
**Email:** evolucaocontabil@live.com

**Banco:**  
**Agência:**  
**Conta:**

**Forma de Pagamento:**

**Data de Validade:** 15/05/2024

**Prazo de Entrega:**

**Metodologia Aplicada:** Melhor valor

**Objeto da Cotação:** AQUISIÇÃO DE PASTA PORTA DOCUMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO  
**Observações:**

Item	Descrição do Material	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
------	-----------------------	-------	-------	------------	----------------	-------------

1	PASTA PORTA DOCUMENTOS EM PLÁSTICO PVC TRANSPARENTE, COM BORDAS EM VIÉS DE ALGODÃO EM DIVERSAS CORES COM FECHAMENTO EM BOTÃO DE PRESSÃO DE PLÁSTICO TIC TAC, NAS SEGUINTE DIMENSÕES: 17 CM DE ALTURA, 23 CM DE LARGURA POR 0,5 DE ESPESSURA - PASTA PORTA DOCUMENTOS EM PLÁSTICO PVC TRANSPARENTE, COM BORDAS EM VIÉS DE ALGODÃO EM DIVERSAS CORES COM FECHAMENTO EM BOTÃO DE PRESSÃO DE PLÁSTICO TIC TAC, NAS SEGUINTE DIMENSÕES: 17 CM DE ALTURA, 23 CM DE LARGURA POR 0,5 DE ESPESSURA	U		1.000,000		
---	---	---	--	-----------	--	--

Paulo Frontin, 15 de Março de 2024 Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 48

Paulo Frontin, 15 de Março de 2024

*Bruna V. Markiewicz*  
BRUNA MARKEVICZ  
RESPONSÁVEL

**Fornecedor:** 51.428.632 GECIONE FERREIRA **CNPJ:** 51.428.632/0001-91 **Banco:**  
**Endereço:** FRANCISCO MOREIRA DE CASTILHO, BENTO MUNHOZ DA ROCHA - 84607-615 **Telefone:** 4298012608 **Agência:**  
**Cidade:** UNIÃO DA VITÓRIA - PR **Email:** geciferreira@outlook.com **Conta:**

**Forma de Pagamento:** **Data de Validade:** 15/05/2024

**Prazo de Entrega:**

**Metodologia Aplicada:** Melhor valor

**Objeto da Cotação:** AQUISIÇÃO DE PASTA PORTA DOCUMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO  
**Observações:**

Item	Descrição do Material	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
------	-----------------------	-------	-------	------------	----------------	-------------

1	PASTA PORTA DOCUMENTOS EM PLÁSTICO PVC TRANSPARENTE, COM BORDAS EM VIÉS DE ALGODÃO EM DIVERSAS CORES COM FECHAMENTO EM BOTÃO DE PRESSÃO DE PLÁSTICO TIC TAC, NAS SEGUINTES DIMENSÕES: 17 CM DE ALTURA, 23 CM DE LARGURA POR 0,5 DE ESPESSURA - PASTA PORTA DOCUMENTOS EM PLÁSTICO PVC TRANSPARENTE, COM BORDAS EM VIÉS DE ALGODÃO EM DIVERSAS CORES COM FECHAMENTO EM BOTÃO DE PRESSÃO DE PLÁSTICO TIC TAC, NAS SEGUINTES DIMENSÕES: 17 CM DE ALTURA, 23 CM DE LARGURA POR 0,5 DE ESPESSURA	U		1.000,000		
---	---	---	--	-----------	--	--

Paulo Frontin, 15 de Março de 2024

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 49
----------------------------------	----------------------------

*Bruna C. Markevitz*  
 BRUNA MARKEVICZ  
 RESPONSÁVEL

**Fornecedor:** NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA  
**Endereço:** IZABEL A REDENTORA, Centro - 83005-010  
**Cidade:** SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

**CNPJ:** 07.797.967/0001-95  
**Telefone:** 4130103253  
**Email:** financeiro@negociospublicos.com.br

**Banco:**  
**Agência:**  
**Conta:**

**Forma de Pagamento:**

**Prazo de Entrega:**

**Metodologia Aplicada:** Melhor valor

**Objeto da Cotação:** AQUISIÇÃO DE PASTA PORTA DOCUMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO

**Observações:**

**Data de Validade:** 15/05/2024

Item	Descrição do Material	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
------	-----------------------	-------	-------	------------	----------------	-------------

1	PASTA PORTA DOCUMENTOS EM PLÁSTICO PVC TRANSPARENTE, COM BORDAS EM VIÉS DE ALGODÃO EM DIVERSAS CORES COM FECHAMENTO EM BOTÃO DE PRESSÃO DE PLÁSTICO TIC TAC, NAS SEGUINTE DIMENSÕES: 17 CM DE ALTURA, 23 CM DE LARGURA POR 0,5 DE ESPESSURA - PASTA PORTA DOCUMENTOS EM PLÁSTICO PVC TRANSPARENTE, COM BORDAS EM VIÉS DE ALGODÃO EM DIVERSAS CORES COM FECHAMENTO EM BOTÃO DE PRESSÃO DE PLÁSTICO TIC TAC, NAS SEGUINTE DIMENSÕES: 17 CM DE ALTURA, 23 CM DE LARGURA POR 0,5 DE ESPESSURA	U		1.000,000		
---	---	---	--	-----------	--	--

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 50

Paulo Frontin, 15 de Março de 2024

*Bruna K. Markevicz*  
 BRUNA MARKEVICZ  
 RESPONSÁVEL



**Fornecedor:** MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICOS  
**Endereço:** DOS MINISTERIOS, ESPL DOS MINISTERIOS - 70047-900  
**Cidade:** BRASÍLIA - DF

**CNPJ:** 00.489.828/0027-94  
**Telefone:** 614294300  
**Email:** ~~0614294300~~hadoop@planejamento.gov.br  
**Banco:**  
**Agência:**  
**Conta:**

**Forma de Pagamento:**  
**Prazo de Entrega:**  
**Metodologia Aplicada:** Melhor valor  
**Objeto da Cotação:** AQUISIÇÃO DE PASTA PORTA DOCUMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO  
**Observações:**

**Data de Validade:** 15/05/2024

Item	Descrição do Material	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	PASTA PORTA DOCUMENTOS EM PLÁSTICO PVC TRANSPARENTE, COM BORDAS EM VIÉS DE ALGODÃO EM DIVERSAS CORES COM FECHAMENTO EM BOTÃO DE PRESSÃO DE PLÁSTICO TIC TAC, NAS SEGUINTE DIMENSÕES: 17 CM DE ALTURA, 23 CM DE LARGURA POR 0,5 DE ESPESSURA - PASTA PORTA DOCUMENTOS EM PLÁSTICO PVC TRANSPARENTE, COM BORDAS EM VIÉS DE ALGODÃO EM DIVERSAS CORES COM FECHAMENTO EM BOTÃO DE PRESSÃO DE PLÁSTICO TIC TAC, NAS SEGUINTE DIMENSÕES: 17 CM DE ALTURA, 23 CM DE LARGURA POR 0,5 DE ESPESSURA	U		1.000,000		

Paulo Frontin, 15 de Março de 2024

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 51
----------------------------------	----------------------------

*Bruna C. Markevicz*  
 BRUNA MARKEVICZ  
 RESPONSÁVEL



**ESTADO DO PARANÁ**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN**  
 Rui Barbosa, 219 - Centro - Paulo Frontin - PR  
 CEP: 84635-000 CNPJ: 80.059.918/0001-45 Telefone: (42) 3543-1341  
 E-mail: icarlotto@yahoo.com.br



Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
-----------	----------------	------------------	------	------------	-------	------------	----------------	-------------	--------

**Material: PASTA PORTA DOCUMENTOS EM PLÁSTICO PVC TRANSPARENTE, COM BORDAS EM VIÉS DE ALGODÃO EM DIVERSAS**

7/2024	15/03/2024	15/05/2024	1	43.186.874 ANA FRANCIELI CARNEIRO ZAPSZALKA		1000,000	3,1000	3100,00	Sim ***	
7/2024	15/03/2024	15/05/2024	1	FERNANDA JANISZEWSKI 06907299950		1000,000	10,0000	10000,00	Não	
7/2024	15/03/2024	15/05/2024	1	51.428.632 GECIONE FERREIRA		1000,000	15,0000	15000,00	Não	
7/2024	15/03/2024	15/05/2024	1	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		1000,000	4,5300	4530,00	Não	
7/2024	15/03/2024	15/05/2024	1	MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICOS		1000,000	3,2500	3250,00	Não	
							<b>Melhor Preço -&gt;</b>	<b>3,1000</b>	<b>7176,00</b>	

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 52



**ESTADO DO PARANÁ**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN**  
 Rui Barbosa, 219 - Centro - Paulo Frontin  
 CEP: 84635-000 CNPJ: 80.059.918/0001-45 Telefone: (42) 3543-1341  
 E-mail: icarlotto@yahoo.com.br

## SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

**Processo Administrativo:** 7/2024  
**Modalidade:** Dispensa de licitação  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO GLOBAL - GLOBAL  
**Forma de Pagamento:** ATÉ O 15º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE  
**Prazo de Entrega:** 30 (TRINTA) DIAS  
**Local de Entrega:** CONFORME SOLICITAÇÃO  
**Vigência:**  
**Objeto da Licitação:** AQUISIÇÃO DE PASTA PORTA DOCUMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN/PR  
**Observações:**  
**Convidados:**

### Despesas

Recursos orçamentários: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
03.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	03.001.10.301.0017.2041.3.3.90.30.00	R\$ 3.100,00
<b>Total da entidade:</b>			R\$ 3.100,00
<b>Total geral:</b>			R\$ 3.100,00

### Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1.000,000	U	PASTA PORTA DOCUMENTOS EM PLÁSTICO PVC TRANSPARENTE, COM BORDAS EM VIÉS DE ALGODÃO EM DIVERSAS CORES COM FECHAMENTO EM BOTÃO DE PRESSÃO DE PLÁSTICO TIC TAC, NAS SEGUINTE DIMENSÕES: 17 CM DE ALTURA, 23 CM DE LARGURA POR 0,5 DE ESPESSURA	R\$ 3,1000	R\$ 3.100,00
<b>Valor total dos itens:</b>					R\$ 3.100,00

Paulo Frontin, 15 de Março de 2024

*Bruna C. Marinho*  
 Assinatura do Responsável

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 53
----------------------------------	----------------------------





**ESTADO DO PARANÁ**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN**  
 Rui Barbosa, 219 - Centro - Paulo Frontin  
 CEP: 84635-000 CNPJ: 80.059.918/0001-45 Telefone: (42) 3543-1341  
 E-mail: icarlotto@yahoo.com.br

## PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo  
 - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações  
 - Despesas Extraorçamentárias

**Processo** 7/2024  
**Modalidade:** Dispensa de licitação  
**Data do Processo:** 15/03/2024  
**Objeto do Processo:** AQUISIÇÃO DE PASTA PORTA DOCUMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN/PR

Recursos orçamentários: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
03.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	03.001.10.301.0017.2041.3.3.90.30.00	R\$ 3.100,00
<b>Total:</b>			<b>R\$ 3.100,00</b>
<b>Total Geral:</b>			<b>R\$ 3.100,00</b>

Paulo Frontin, 15 de Março de 2024

  
 IRCELIO CARLOTTO

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 54
----------------------------------	----------------------------



# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341  
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR  
www.paulofrontin.pr.gov.br

## DISPENSA DE LICITAÇÃO FMS Nº 6/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS Nº 7/2024 (Lei 14.133 de 01 de abril de 2021)

### JUSTIFICATIVA

#### 1. DA ELABORAÇÃO DA DEMANDA:

1.1. Deu-se início ao processo por meio do Documento de Formalização da Demanda emitido pela Secretária Municipal de Saúde, Bruna Cristina Markevicz e Termo de Referência elaborado pela mesma, visando à aquisição, por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133 de 2021, de PASTA PORTA DOCUMENTO, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PASTA PORTA DOCUMENTOS EM PLÁSTICO PVC TRANSPARENTE, COM BORDAS EM VIÉS DE ALGODÃO DE PRESSÃO DE PLÁSTICO TIC TAC, NAS SEGUINTE DIMENSÕES: 17 CM DE ALTURA, 23 CM DE LARGURA POR 0,5 DE ESPESSURA	451551	U	1.000	3,10	3.100,00

#### 2. DA PESQUISA DE PREÇO:

2.1. Com vistas a subsidiar a contratação do presente objeto, realizou-se pesquisa de preços, conforme art. 23, da Lei 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 224/2022. A elaboração do mapa comparativo de preços culminou com os preços estimados apontados na tabela a seguir:

ORDEM	ITEM/GRUPO	EMPRESA	VALOR TOTAL
-------	------------	---------	-------------



## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341  
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

1º	01	<b>ANA FRANCIELI CARNEIRO ZAPSZALKA</b> CNPJ Nº 43.186.874/0001-98	R\$ 3.100,00
2º	01	FERNANDA JANISZEWSKI CNPJ Nº 26.960.529/0001-40	R\$ 10.000,00
3º	01	GECIONE FERREIRA CNPJ Nº 51.428.632/0001-91	R\$ 15.000,00
-	01	BANCO DE PREÇOS <a href="https://www.bancodeprecos.com.br/">https://www.bancodeprecos.com.br/</a> Acesso em 15/03/2024	R\$ 4.530,00
-	01	PAINEL DE PREÇOS <a href="https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/">https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/</a> Acesso em 15/03/2024	R\$ 3.250,00

### 3. FUNDAMENTO LEGAL:

3.1. A presente dispensa de licitação, se fundamenta no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, abaixo transcrito:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;

### 4. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

4.1. A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

4.2. No caso do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

4.3. A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

### 5. RAZÃO DA ESCOLHA:



## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341  
CNPJ -- 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR  
www.paulofrontin.pr.gov.br

5.1. Em verificação ao contido nas propostas apresentadas, materializada em Pesquisa de Preço, em conformidade com o que dispõe o art. 34, §§1º, e 2º, da Lei 14.133, de 2021 e o art. 9º, Instrução Normativa da SEGES/ME nº 73 de 2022, aplicadas subsidiariamente, verificou-se que o menor dispêndio para administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade, definidos no Termo de Referência, foi a empresa abaixo especificada:

**ANA FRANCIELI CARNEIRO ZAPSZALKA – CNPJ Nº 43.186.874/0001-98 – RUA CLEMENTE KOVALTCHUK, Nº 88, CENTRO, MALLETT/PR.**

5.2. Observa-se que foram considerados como parâmetro de julgamento, pelo menor preço, os custos indiretos, assim entendidos às despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados ao seu ciclo de vida, em conformidade com o art. 9º, §§1º e 2º, da Instrução Normativa da SEGES/ME nº. 73 de 2022.

5.3. A proposta vencedora não superou a mediana do Painel de Preços do Governo Federal, ou daquele obtido no Banco de Preços, constante no Portal Nacional de Contratações Públicas.

### 6. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

6.1. Observa-se que a estimativa de preço, observou o contido no Decreto Municipal nº 224/2022, materializada em documento próprio que consta todos os elementos mínimos, e manifestação conclusiva, no sentido que os preços ofertados são razoáveis e compatíveis com os praticados no mercado, em observação ao contido no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. A Pesquisa de Preço foi realizada pela Secretária Municipal de Saúde, Bruna Cristina Markevicz.

6.3. Ocorreu manifestação favorável da Secretária Municipal de Saúde, Bruna Cristina Markevicz no que tange a razoabilidade dos preços ofertados, indicando que os preços estão condizentes com aqueles preços ofertados no mercado.

### 7. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE:

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 57
----------------------------------	----------------------------



## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341  
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR  
www.paulofrontin.pr.gov.br

- 7.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista foram atendidas.
- 7.2. Os critérios de qualificação econômico financeira foram dispensados.

### 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Previsto
03.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	03.001.10.301.0017.204 1.3.3.90.30.00	3.100,00

### 9. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

9.1. A Comissão Contratação, instituída pelo Decreto nº 262/2023, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a autorização pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin/PR, 15 de março de 2024.

  
ALEXANDRA WIESE  
Presidente

  
ALÉCIO MARQLI  
Secretário

  
LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR  
Membro





## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341  
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR  
www.paulofrontin.pr.gov.br

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA FMS Nº 6/2024.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS Nº 7/2024.**

**VALOR TOTAL: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).**

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE PASTA PORTA DOCUMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN.**

**FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.**

CONSIDERANDO a Formalização da Demanda elaborada pela Secretária Municipal de Saúde, Bruna Cristina Markevicz, que indicou os itens, as quantidades e a justificativa da contratação;

CONSIDERANDO a Pesquisa de Preço elaborada pela Secretária Municipal de Saúde, Bruna Cristina Markevicz, a qual se manifestou no sentido de considerar compatíveis com os preços de mercado, os preços cotados;

CONSIDERANDO o Parecer Contábil elaborado pelo Servidor Ircélio Carlotto que indicou fonte de custeio suficiente, para atender o objeto e compatibilidade com as Leis Orçamentárias vigentes;

CONSIDERANDO o Termo de Referência elaborado Secretária Municipal de Saúde, Bruna Cristina Markevicz.

CONSIDERANDO a Justificativa da Contratação Direta elaborada pelos servidores: Alexandra Wiese, Alécio Maroli e Lauri Miguel Henkes Junior;

CONSIDERANDO que a Servidor Lauri Miguel Henkes Junior realizou a verificação das condicionantes, constantes no Parecer Referencial nº 1, de 2024 e declarou que atendeu todas as recomendações do referido Parecer;

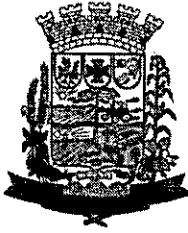
CONSIDERANDO que foi designado como FISCAL DO CONTRATO, o Servidor Josimar Soares;

CONSIDERANDO que foi designada como GESTORA DO CONTRATO, a Secretária Municipal de Saúde, Bruna Cristina Markevicz.

RESOLVO, com fulcro no disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZAR** a realização da despesa, por meio de **Dispensa de Licitação**, uma vez que o objeto não ultrapassará, no exercício, o valor de 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos).

Paulo Frontin/PR, 15 de março de 2024.

*Bruna C. Markevicz*  
BRUNA CRISTINA MARKEVICZ  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde



# **MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - [www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## **PORTARIA 058/2024/SMG**

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "G", da Lei Orgânica do Município, bem como na Lei nº. 14.133/2021;

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar o Servidor (nome) para figurar na condição de Gestor de Contrato e designar o Servidor (nome) para figurar na condição de Fiscal de Contrato, ambos em todas as contratações realizadas pela Secretaria (nome) durante o ano de 2024.

**I - Pela Secretaria Municipal de Governo, desempenharão tais atribuições:**

- a) GESTOR: Rogério Vial;
- b) FISCAL: Maiara Andressa Kravec.

**II – Pela Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Desporto, desempenharão tais atribuições:**

- a) GESTOR: Michelle Regina Potuk;
- b) FISCAL: Sabrina Konkkel.

**III – Pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Integrado, desempenharão tais atribuições:**

- a) GESTOR: Ismar Vinicius Leszak;
- b) FISCAL: Lucas Rafael Camara.

**IV – Pela Secretaria Municipal de Tributação e Finanças, desempenharão tais atribuições:**

- a) GESTOR: Carla Renata Pech;
- b) FISCAL: Andressa Markievicz.

**V – Pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, desempenharão tais atribuições:**

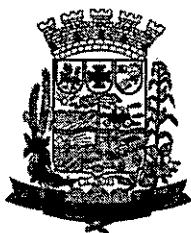
- a) GESTOR: Clerenice Niederle;
- b) FISCAL: Cristina Vollmann Ignaczuk.

**VI – Pela Secretaria Municipal de Saúde, desempenharão tais atribuições:**

- a) GESTOR: Bruna Cristina Markevicz;
- b) FISCAL: Josimar Soares.

Rua Rui Barbosa, 600, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR  
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 6
----------------------------------	---------------------------



# **MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - [www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

**VII – Pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, desempenharão tais atribuições:**

- a) GESTOR: Stefano Celso Retcheski;
- b) FISCAL: Leonardo Aquilla Alves da Silva.

**VIII – Pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Família, desempenharão tais atribuições:**

- a) GESTOR: Salete Rosa de França;
- b) FISCAL: Janete Vieira Nizer.

**IX – Pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, desempenharão tais atribuições:**

- a) GESTOR: Eugenio Hrenichen;
- b) FISCAL: Herica Maria Horney.

**Art. 2º.** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Frontin, Estado do Paraná, 11 de março de 2024.

**JAMIL PECH**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

## PARECER JURÍDICO REFERENCIAL

**Interessado: Equipe de Licitações**

**Assunto: Parecer Referencial para Contratação Direta em Razão do Valor**

**EMENTA: PARECER REFERENCIAL. ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE PEQUENO VALOR.** 1) Parecer referencial – art. 53, § 5.º da Lei n.º 14.133/2021; 2) Dispensa de licitação em razão de pequeno valor – art. 75, I e II da Lei n.º 14.133/2021 e art. 110 do Decreto Municipal n.º 313/2024; 3) Decreto Municipal n.º 163/2022; 4) Elementos que devem constar da instrução de todos os processos repetitivos de dispensa de licitação para contratação de pequeno valor; 5) Necessidade de uniformizar o procedimento.

### I – DO PARECER REFERENCIAL

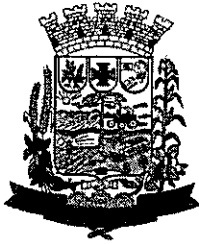
O parecer referencial é peça jurídica voltada a orientar a Administração em processos e expedientes administrativos que tratam de situação idêntica ao paradigma, sob o ponto de vista das orientações jurídicas ali traçadas.

É admissível quando houver processos e expedientes administrativos com os mesmos pressupostos fáticos e jurídicos, para os quais seja possível estabelecer orientação jurídica uniforme, cuja observância dependa de mera conferência de dados e/ou documentos constantes do processo.

Hipóteses dessa natureza ocorrem nas contratações de pequeno valor, na forma do art. 75, I e II da Lei n.º 14.133/2021.

Assim, Lei n.º 14.133/2021 estabeleceu no § 5.º do art. 53:

**§ 5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.**



# **MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - [www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

Nesse diapasão, foi editado o Decreto Municipal n.º 163/2022 que definiu os casos de utilização de Parecer Jurídico Referencial.

Portanto, a adoção do modelo de manifestação jurídica referencial se coaduna com o propósito da eficiência previsto no art. 37 da CF, vez que promove a racionalização dos trabalhos da Assessoria Jurídica, conferido maior celeridade aos procedimentos administrativos.

Da mesma forma, cumpre o propósito da economicidade ao agilizar a tramitação dos processos de contratação, ao mesmo tempo que tem o condão de reduzir/erradicar possíveis vícios e omissões na utilização das minutas padronizadas e listas de verificação de documentos.

Destaque-se ainda, que a matéria é de baixa complexidade jurídica, assim reconhecida pelo ordenamento jurídico.

Com efeito, a presente manifestação referencial tem como objetivo alinhar as orientações gerais e garantir diretrizes prévias para a instrução de processos administrativos relativos à contratação direta com fundamento no art. 75, I e II da Lei n.º 14.133/2021.

Entretanto, frise-se que, em qualquer hipótese, as contratações diretas fundamentadas nos mencionados dispositivos não poderão se referir a parcelas de um mesmo serviço, obra, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

## **II – DO PROCEDIMENTO A SER ADOTADO PELO ÓRGÃO DE LICITAÇÕES**

Deve o órgão responsável pelas licitações e contratos proceder à instrução processual conforme orientações do parecer referencial e observar os requisitos legais contidos na anexa Lista de Verificação.

O uso do presente parecer referencial dispensará a elaboração de parecer jurídico individualizado e remessa dos autos à assessoria jurídica, exceto se surgir dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação.

Ressalte-se que, dentre as etapas da contratação, é necessário o planejamento estabelecido na Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 313/2024, como forma de garantir economicidade no procedimento e evitar o fracionamento das contratações.





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

Deverá também ser feita a verificação prévia de existência de Ata de Registro de Preços vigente no Município que atenda às suas necessidades. Demonstrada a possibilidade e vantajosidade de eventual adesão à ata preexistente, não se justifica a realização de procedimento de contratação direta.

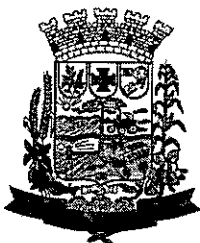
A partir daí deverá o órgão licitante utilizar-se dos modelos padronizados dos atos e documentos necessários a instruir o processo de dispensa de licitação e observar rigorosamente a Lista de Verificação anexa ao presente.

Posto isso, os requisitos que devem constar no processo de dispensa para contratações de pequeno valor são os seguintes, de acordo com o art. 72 da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 313/2024, além dos elementos constantes da Lista de Verificação anexa.

- a) documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- b) estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei n.º 14.133/2021 e regulamentação municipal;
- c) consulta prévia da relação das empresas suspensas ou impedidas de licitar ou contratar com o Município de Paulo Frontin;
- d) parecer jurídico<sup>1</sup> e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- e) demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- f) comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- g) indicação do dispositivo legal aplicável;
- h) razão da escolha do contratado;
- i) justificativa de preço;
- j) autorização da autoridade competente.

Ainda, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial (art. 72, parágrafo único), bem como deverá ser observado o disposto no art. 111 do Decreto Municipal n.º 313/2024.

<sup>1</sup> Utilização de cópia do presente parecer referencial.



# **MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - [www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

Por fim, o contrato deve observar os requisitos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 313/2024, utilizando-se, sempre que possível as minutas padronizadas.

### **III – CONCLUSÃO**

Pelo exposto, o presente parecer referencial e anexa Lista de Verificação deverão ser utilizados na instrução dos processos administrativos, para fins de orientar a contratação direta de pequeno valor.

Paulo Frontin, 29 de janeiro de 2024.

SORAYA CRISTINA  
FINGER:05748129973

Assinado de forma digital por SORAYA  
CRISTINA FINGER:05748129973  
Dados: 2024.01.29 18:04:32 -03'00'

**SORAYA CRISTINA FINGER**  
OAB-PR 79.084



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

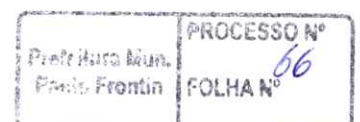
## LISTA DE VERIFICAÇÃO

DOCUMENTO	SIM	NÃO	N/A	FLS.
Documento de formalização da demanda	X			02 a 03
Estudo Técnico Preliminar			X	
Análise de riscos			X	
Termo de Referência/Projeto Básico	X			05 a 17
Declaração de que o objeto da contratação não se constitui fracionamento indevido e de que o somatório das despesas com objetos idênticos não ultrapassa os limites da dispensa no mesmo exercício financeiro	X			04
Indicação dos recursos orçamentários	X			53
Estimativa da despesa – orçamento detalhado	X			54
Documentos comprobatórios da pesquisa de preços	X			18 a 31
Identificação da proposta acolhida	X			57
Documentos de habilitação jurídica, fiscal e econômico-financeiro da contratada	X			32 a 46
Documento de comprovação de capacidade técnica da contratada			X	
Consulta prévia de impedimentos/suspensões das empresas	X			43
Documento de dispensa que conste: indicação do dispositivo legal, razão da escolha da contratada e justificativa de preço	X			55 a 58
Parecer técnico			X	
Parecer jurídico (referencial)	X			62 à 65
Autorização da autoridade competente	X			59
Minuta do contrato ou do instrumento equivalente			X	
Publicação na forma da Lei nº 14.133/2021 e Decreto 313/2024	X			64 à 67

**Em se tratando de execução de obras ou serviço de engenharia, além dos documentos previstos na Lista de Verificação acima, observar:**

DOCUMENTO	SIM	NÃO	N/A	FLS.
Licença ambiental prévia			X	
ART referente aos projetos e orçamento referencial			X	
Observância dos percentuais máximos para encargos sociais, custos administrativos, remuneração e despesas fiscais			X	
Cronograma físico-financeiro devidamente aprovado			X	
Detalhamento do BDI utilizado para confecção do orçamento referencial			X	

  
LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR  
Diretor de Compras e Licitação.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2024 FMS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO FMS Nº 6/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS Nº 7/2024**  
**(Lei 14.133 de 01 de abril de 2021)**

**JUSTIFICATIVA****DA ELABORAÇÃO DA DEMANDA:**

Deu-se início ao processo por meio do Documento de Formalização da Demanda emitido pela Secretária Municipal de Saúde, Bruna Cristina Markevicz e Termo de Referência elaborado pela mesma, visando à aquisição, por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133 de 2021, de PASTA PORTA DOCUMENTO, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PASTA PORTA DOCUMENTOS EM PLÁSTICO PVC TRANSPARENTE, COM BORDAS EM VIÉS DE ALGODÃO DE PRESSÃO DE PLÁSTICO TIC TAC, NAS SEGUINTE DIMENSÕES: 17 CM DE ALTURA, 23 CM DE LARGURA POR 0,5 DE ESPESURA	451551	U	1.000	3,10	3.100,00

**DA PESQUISA DE PREÇO:**

Com vistas a subsidiar a contratação do presente objeto, realizou-se pesquisa de preços, conforme art. 23, da Lei 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 224/2022. A elaboração do mapa comparativo de preços culminou com os preços estimados apontados na tabela a seguir:

ORDEM	ITEM/GRUPO	EMPRESA	VALOR TOTAL
1ª	01	ANA FRANCIELI CARNEIRO ZAPSZALKA CNPJ Nº 43.186.874/0001-98	R\$ 3.100,00
2ª	01	FERNANDA JANISZEWSKI CNPJ Nº 26.960.529/0001-40	R\$ 10.000,00
3ª	01	GEÇIONE FERREIRA CNPJ Nº 51.428.632/0001-91	R\$ 15.000,00
-	01	BANCO DE PREÇOS <a href="https://www.bancodeprecos.com.br/">https://www.bancodeprecos.com.br/</a> Acesso em 15/03/2024	R\$ 4.530,00
-	01	PAINEL DE PREÇOS <a href="https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/">https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/</a> Acesso em 15/03/2024	R\$ 3.250,00

**FUNDAMENTO LEGAL:**

A presente dispensa de licitação, se fundamenta no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, abaixo transcrito:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;

**CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:**

A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais. No caso do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

**RAZÃO DA ESCOLHA:**

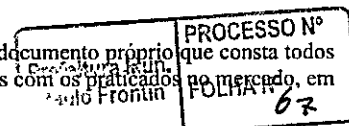
Em verificação ao contido nas propostas apresentadas, materializada em Pesquisa de Preço, em conformidade com o que dispõe o art. 34, §§1º, e 2º, da Lei 14.133, de 2021 e o art. 9º, Instrução Normativa da SEGES/ME nº 73 de 2022, aplicadas subsidiariamente, verificou-se que o menor dispêndio para administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade, definidos no Termo de Referência, foi a empresa abaixo especificada: ANA FRANCIELI CARNEIRO ZAPSZALKA – CNPJ Nº 43.186.874/0001-98 – RUA CLEMENTE KOVALTCHUK, Nº 88, CENTRO, MALLET/PR.

Observa-se que foram considerados como parâmetro de julgamento, pelo menor preço, os custos indiretos, assim entendidos às despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados ao seu ciclo de vida, em conformidade com o art. 9º, §§1º e 2º, da Instrução Normativa da SEGES/ME nº. 73 de 2022.

A proposta vencedora não superou a mediana do Painel de Preços do Governo Federal, ou daquele obtido no Banco de Preços, constante no Portal Nacional de Contratações Públicas.

**DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

Observa-se que a estimativa de preço, observou o contido no Decreto Municipal nº 224/2022, materializada em documento próprio que consta todos os elementos mínimos, e manifestação conclusiva, no sentido que os preços ofertados são razoáveis e compatíveis com os praticados no mercado, em observação ao contido no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.



A Pesquisa de Preço foi realizada pela Secretária Municipal de Saúde, Bruna Cristina Markevicz. Ocorreu manifestação favorável da Secretária Municipal de Saúde, Bruna Cristina Markevicz no que tange a razoabilidade dos preços ofertados, indicando que os preços estão condizentes com aqueles preços ofertados no mercado.

**DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE:**

As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista foram atendidas. Os critérios de qualificação econômico financeira foram dispensados.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Previsto
03.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	03.001.10.301.0017.2041.3.3.90.30.00	3.100,00

**9. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:**

9.1. A Comissão Contratação, instituída pelo Decreto nº 262/2023, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a autorização pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin/PR, 15 de março de 2024.

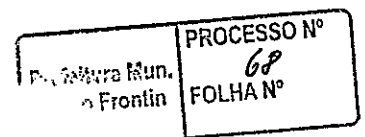
**ALEXANDRA WIESE**  
Presidente

**ALÉCIO MAROLI**  
Secretário

**LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR**  
Membro

Publicado por:  
Alecio Maroli  
Código Identificador:C7ECF6CC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/03/2024. Edição 2984  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO  
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2024 FMS

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA FMS Nº 6/2024.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS Nº 7/2024.**  
**VALOR TOTAL: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).**  
**OBJETO DA CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE PASTA PORTA DOCUMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN.**  
**FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.**

CONSIDERANDO a Formalização da Demanda elaborada pela Secretária Municipal de Saúde, Bruna Cristina Markevicz, que indicou os itens, as quantidades e a justificativa da contratação;  
CONSIDERANDO a Pesquisa de Preço elaborada pela Secretária Municipal de Saúde, Bruna Cristina Markevicz, a qual se manifestou no sentido de considerar compatíveis com os preços de mercado, os preços cotados;  
CONSIDERANDO o Parecer Contábil elaborado pelo Servidor Irécio Carlotto que indicou fonte de custeio suficiente, para atender o objeto e compatibilidade com as Leis Orçamentárias vigentes;  
CONSIDERANDO o Termo de Referência elaborado pela Secretária Municipal de Saúde, Bruna Cristina Markevicz.  
CONSIDERANDO a Justificativa da Contratação Direta elaborada pelos servidores: Alexandra Wiese, Alécio Maroli e Lauri Miguel Henkes Junior;  
CONSIDERANDO que a Servidor Lauri Miguel Henkes Junior realizou a verificação das condicionantes, constantes no Parecer Referencial nº 1, de 2024 e declarou que atendeu todas as recomendações do referido Parecer;  
CONSIDERANDO que foi designado como FISCAL DO CONTRATO, o Servidor Josimar Soares;  
CONSIDERANDO que foi designada como GESTORA DO CONTRATO, a Secretária Municipal de Saúde, Bruna Cristina Markevicz.

RESOLVO, com fulcro no disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZAR** a realização da despesa, por meio de **Dispensa de Licitação**, uma vez que o objeto não ultrapassará, no exercício, o valor de 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos).

Paulo Frontin/PR, 15 de março de 2024.

**BRUNA CRISTINA MARKEVICZ**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Publicado por:  
Alecio Maroli  
Código Identificador:D8D01712

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/03/2024. Edição 2984  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 69 FOLHA Nº
----------------------------------	-------------------------------